

ESTÁDO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 341 DE 05 DE ABRIL

DE 1 988.

Dá denominação a rua Projotada, neste Município.


A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e sanciona a seguinte Lei:

Artº. 1º- Fica denominada rua WALDEMAR FONSEL, a rua Projotada que se inicia na curva da rua Joaquim Henrique Frazedes, neste Município.

Artº. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artº. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO, 05 de ABRIL de 1988.


Ruy Coelho Gomes
Prefeito Municipal